



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), para maior clareza do Edital nº 005/2023, torna público a **ANULAÇÃO** de questões das Provas Objetivas dos cargos de Educador I (Assistente de Educação Infantil - ADI), Educador II (Professor dos Anos Iniciais), Educador IV (Professor de Educação Física), Educador V (Supervisor Escolar).

| EDUCADOR I (ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ADI) | |
|--|----------|
| ÁREA | QUESTÕES |
| Conhecimentos Específicos | 12 |

| EDUCADOR II (PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS) | |
|---|-------------------|
| ÁREA | QUESTÕES |
| Língua Portuguesa | 2, 4, 5, 7, 9, 10 |
| Conhecimentos Específicos | 1, 2 |

| EDUCADOR IV (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA) | |
|--|----------|
| ÁREA | QUESTÕES |
| Língua Portuguesa | 3 |

Essa comissão destaca que não foi responsável pela elaboração da prova e que, portanto, não tinha conhecimento do conteúdo das questões. No entanto, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, decide por anular as questões atribuindo pontuação a todos os candidatos, tendo em vista os vícios identificados.

Bandeira do Sul (MG), 05 de dezembro de 2023.

Anderson Barbosa de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emanuelle Christina Frutuoso

Luiz Roberto da Silva

